





## PORTARIA Nº 102/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"Reestrutura a composição de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 3º, inciso IV, da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

## RESOLVE:

Art. 1° – Fica instituído o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro IV do Art. 3° da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jose Warlen Barbosa da Silva Pregoeiro (Ocupante de Cargo Efetivo)

Arão Noleto de Carvalho Neto Membro da Equipe de Apoio (Ocupante de Cargo Comissionado)

**Isabel de Sousa Silva** Membro da Equipe de Apoio (Ocupante de Cargo Efetivo)

Art. 2º – Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 080/2021 de 04 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 22 de setembro de 2021.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal